



ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA – CAU-RR, REALIZADA EM DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às quinze horas, na Sede do
2 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, situado na Avenida Santos
3 Dumont, mil novecentos e cinquenta e dois, no bairro trinta e um de março, na Cidade de Boa
4 Vista, Estado de Roraima, reuniram-se os conselheiros estaduais, para a realização da
5 Trigésima Quinta Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de
6 Roraima – CAU/RR. Iniciando a Sessão Plenária com Execução do Hino Nacional e em
7 seguida o Hino do Estado de Roraima. Preside a Sessão, o Arquiteto Urbanista Pedro Hees,
8 estando presentes os seguintes Conselheiros Titulares Arquitetos e Urbanistas: Eduardo
9 Oliveira Marques, Enilza Rosas da Silva, Roberto Brito Farias e Max Weber Carvalho
10 Feitosa. **Item 1 (um)** - Verificação do Quorum – após a verificação do quorum, o Presidente
11 informa que há quórum, e a participação da Gerente Administrativa Financeira Krysna,
12 como secretária do Plenário. **Item 2 (dois)** - Informes: **Item 2.1 (dois ponto um)** – EVENTO
13 DE COMEMORAÇÃO AO DIA DOS ARQUITETOS E URBANISTAS. – o Presidente
14 informa sua satisfação com o evento, apesar da ausência do palestrante que não pôde
15 comparecer por problemas pessoais, mas informa que vinte e sete profissionais participaram
16 do evento, foi a maior participação dos profissionais em três anos do CAU, todos elogiaram o
17 evento como um todo, onde foram empossados os novos conselheiros do triênio 2015-2017.
18 **Item 2.2 (dois ponto dois)** – INFORMES DIVERSOS. – o presidente informa que no último
19 dia quinze esteve em Brasília participando da sessão solene de diplomação dos conselheiros
20 federais e comemoração ao dia do arquiteto e urbanista, e foi presenteado com uma placa de
21 honra ao mérito pelo presidente do CAU/BR. O presidente salienta da repercussão do dia do
22 arquiteto no estado de Roraima, onde foi ao ar no dia quinze uma entrevista da conselheira
23 Ingrid na TV Roraima, o qual foi elogiada através de mensagens e ligações. **Item 3 (três)** -
24 **ORDEM DO DIA: Item 3.1 (três ponto um)** - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA
25 **SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR** - Ata da 34ª Sessão Plenária Ordinária do CAU-RR,
26 realizada no dia 15 de outubro de 2014, após discussão a referida ata é aprovada por
27 unanimidade. **Item 3.2 (três ponto dois)** – CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES
28 **PLENÁRIAS ORDINÁRIAS 2015** – o presidente apresenta o calendário anual das plenárias
29 ordinárias do CAU/RR e coloca em discussão no Plenário que após analisado os conselheiros
30 aprovam por unanimidade. **Item 3.3 (três ponto três)** – **JULGAR CONFORME RESOLUÇÃO**
31 **Nº 22/2012, QUE DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA**
32 **ARQUITETURA E URBANISMO, OS PROCEDIMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO,**
33 **INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO E A**
34 **APLICAÇÃO DE PENALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ONDE O AGENTE FISCAL**
35 **PODE OU NÃO ELABORAR/EXECUTAR SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO NO**
36 **LOCAL DE ATUAÇÃO COMO FISCAL** – na oportunidade o presidente informa que a agente fiscal
37 do CAU/RR, concursada, está questionando a situação de o fiscal poder ou não assinar projeto e emitir
38 RRT, uma vez que o cargo requer exclusividade, onde na página 11 do Manual de Fiscalização do
39 Exercício da Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR: “o agente de fiscalização do exercício da
40 Arquitetura e Urbanismo deve ser arquiteto e urbanista investido na função pelo CAU/UF a
41 que se vincula. Para tal investidura o profissional, além de encontrar-se em situação regular
42 perante o conselho, deverá proceder ao Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de
43 Cargo ou Função referente ao desempenho da atividade de fiscalização e não exercer
44 atividade de Arquitetura e Urbanismo na unidade da federação em que atua.” A fiscal alega
45 também o fato de receber gratificação por exclusividade e insalubridade para dirigir o carro
46 da fiscalização, fato que o CAU/SP efetua tais abonos aos fiscais, porém o presidente
47 repassou que o referido CAU tem recurso próprio para isso, e que foi delegado tais abonos no
48 ato de inscrição do concurso público e que a realidade do CAU/RR é completamente
49 diferente, uma vez que cada administração é independente além de sermos custeados através



50 do Fundo de Apoio aos CAU's Básicos, após discussão de tal fato, os conselheiros
51 concordam e aprovam que agente de fiscalização é impedido de exercer atividade de
52 Arquitetura e Urbanismo na unidade da federação em que atua. **Item 3.4 (três ponto quatro)**
53 – HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PROVENIENTE DA IES UFRR EM NOME
54 DE LEIDY SINARA DE SOUZA FRANCO. – aprovada homologação por unanimidade. **Item 3.5**
55 **(três ponto cinco)** – HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PROVENIENTE DA
56 IES UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ EM NOME DE RAFAELLA QUIRINO GOMES. –
57 aprovada homologação por unanimidade. **Item 3.6 (três ponto seis)** – HOMOLOGAÇÃO DE
58 REGISTRO PROFISSIONAL PROVENIENTE DA IES UFRR EM NOME DE THAYS DIANDRA
59 SANTOS OLIVEIRA. – aprovada homologação por unanimidade. **Item 3.7 (três ponto sete)** –
60 HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA SETA CONSTRUÇÕES E
61 SERVIÇOS LTDA - ME. – aprovada homologação por unanimidade. Após conclusão da pauta o
62 presidente se despede dos conselheiros Max e Enilza que não voltarão no próximo triênio, mas informa
63 que o CAU/RR encontra-se a disposição dos mesmos. O Presidente encerra a sessão plenária.
64 Nada mais havendo a ser discutido, e, usando das prerrogativas de Secretária, lavrei a
65 presente ata que após lida, corrigida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Boa Vista (RR), 18 de dezembro de 2014.

PEDRO HEES
Presidente


ENILZA ROSAS DA SILVA
Conselheira Titular


EDUARDO OLIVEIRA MARQUES
Conselheiro Titular

ROBERTO BRITO FARIAS
Conselheiro Titular


ENILZA ROSAS DA SILVA
Conselheira Titular

KRYSNNA MARIA FIGUEIRA LAGO
Gerente Administrativa Financeira